



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO N. 10/2011

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE
DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 1925/2011, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 03-5-2016), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jun.-15 a maio-16, com percentual de 11,09%, resultando no valor de R\$ 2.596,75 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 03-6-2016, conforme Contrato n. 10/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 62ª ZE, em Marau-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o TRE-RS e o Sr. VALERIANO PIRAN e a Sra. ISAURA BEATRIZ MORSOLIN PIRAN.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.